



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 124/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 09/06/2025

EMENTA: Instalação de redutor de velocidade na Rua Virgílio Cruz de Miranda, próximo a Escola Municipal do Sagrado Coração de Jesus.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, a instalação de redutor de velocidade na Rua Virgílio Cruz de Miranda, próximo a Escola Municipal do Sagrado Coração de Jesus.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

JOAO PEDRO
OLIVEIRA
GONCALVES:1307620
0607

Assinado de forma digital
por JOAO PEDRO OLIVEIRA
GONCALVES:13076200607
Dados: 2025.06.05 14:38:08
-03'00'

VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES

APROVADO EM
09/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG


Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

Esta medida de instalação de redutor de velocidade, próximo a Escola do Sagrado Coração de Jesus é essencialmente para a segurança das crianças e dos adolescentes que circulam pela área, especialmente nos horários de entrada e saída. A redução da velocidade dos veículos diminui o risco de acidentes, protegendo pedestres que atravessam a rua e outros que se encontram no percurso.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG